



ESTADO DO PARANÁ

A.P.
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.186/15

Data 22.01.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.777,71 (três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) na seguinte dotação orçamentária:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Manutenção e desenvolvimento turístico
3.3.90.93.00-778	Indenizações e Restituições
TOTAL	R\$ 3.777,71
	R\$ 3.777,71

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	3.777,71
	TOTAL	3.777,71

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
23.695.0018.2.042.000	Manutenção e desenvolvimento turístico	183.777,71

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de

Gerso Francisco Gusso
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo No: 989 / 2015

Data/Hora: 23/01/2015 07:55

Projeto de Lei: 001.186

Assunto: Abertura de credito espec

Origem: Poder Executivo

Responsavel: *Renata Vitoriano*

Camara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nº 1.186 e 1.187/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os projetos de Lei nº 1.186 e 1.187/15, abrem créditos especiais por provável excesso de arrecadação e pelo superávit financeiro do exercício de 2014, para contabilização de obras de infraestrutura que estão sendo executadas na Praia Artificial de Barra Bonita e devolução de saldo dos recursos não utilizados na execução do referido convênio. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município contabilize as referidas despesas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 janeiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal